



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº.553/2024

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS-ES.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Alterar o artigo 1º da Portaria nº 71/2023 para **incluir** Landia Correia Benevenuto Santos e **retirar** Leonardo das Neves Ribeiro, Edvaldo da Silva Clarindo e Elizio Souza Ribeiro na Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Controle dos Serviços de Saúde no Âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de São Mateus, Estado do Espírito Santo que passa a ser composta pelo seguintes membros:

PRESIDÊNCIA:

Nadir Zordan Palombo

MEMBROS:

Calízia Mariath da Silva Barcellos Spessemille
Camila de Barros Franco
Carlos Henrique Horácio
Cleides Costa do Nascimento
Edilea Mota Mildeberg da Silva
Edipo Eduardo dos Reis
Fernanda Jaqueline Ferreira Campos
Frank Cardoso
Gabriel Fernandes Mattos
Gabriel Salustiano de Souza
Gisele Santin Cardoso
Gustavo de Lima Souza
Hiago Souza Oliveira
Idelfonso Gomes da Silva
Ivis Targa Rodrigues
Indrig Duarte da Conceição
Ivaneide Rodrigues Vieira,



Continua...

Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100370035003900320032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria nº 553/2024

Landia Correia Benevenuto Santos

Joao Vitor Silva Santos

Luciene Santos Souza

Maria Vieira Gomes Oliveira

Monica Silva de Merlo

Nayra da Silva Barbosa

Olga Emilia Rodrigues Casula Araujo

Patricia Negris de Vasconcelos

Silvia Silveira Lima

Thaynara Luiza Bronzon Batista

Valdenis da Conceição Silva

Valdete da Conceição Silva

Art.2º. As demais disposições da Portaria nº 071/2023 permanecem inalteradas.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as 01/11/2024.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 05 (cinco) dias do mês de novembro (11) do ano
de dois mil e vinte e quatro (2024)

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100370035003900320032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Continua...